

Indicação nº 07 de 11 de abril de 2014.

EXMA. SENHORA VEREADORA
CLENIR FÁTIMA GELAIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

A Bancada do Partido Democrático Trabalhista, por meio de seus vereadores Adriane Zambiasi Gerevini Fabíola C. Begnini, Márcia Balista e Valter José Bassani requerem a seguinte:

INDICAÇÃO:

Foi solicitado, sob a indicação nº 1 de 21 de fevereiro de 2014, por esta Bancada, que fossem realizados estudos quanto à possibilidade de majoração do coeficiente básico dos vencimentos dos padrões 1.4, 1.7 e 2.0 da Lei Municipal nº 070/93. Reforça-se tal indicação para que sejam tomadas providências tão logo quanto possível.

Outrossim, juntamente ao pedido supra, requer que sejam encaminhados as alterações do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a fim de que sejam apreciados pelo Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca manter o poder aquisitivo dos vencimentos dos educadores, bem como oferecer condições atrativas e demonstrar valorização dos bons profissionais.

Barra Funda(RS), 11 de abril de 2014.

Adriane Zambiasi Gerevini

Marcia Regina Balista

Fabíola Castoldi Begnini

Valter José Bassani

